

#### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2023 (terça-feira)

## **BOLETIM INTERNO Nº 137/2023**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

## 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 9 AGO 23 (quarta-feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Representante do Comando	3° Sgt	PRINCISVAL
Soldado Permanência	Sd	MARTINS
Soldado Permanência	Sd	MIGUEL

## 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

## 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

## a. DIPLOMA - Recebimento

Este comandante recebeu no dia 4 AGO 23, do Chefe da Comissão Regional de Obras da 1ª RM, o diploma de amigo da CRO/1, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à Comissão de Obras Brigadeiro José Fernandes Pinto Alpoim.

## Cel ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Continuação do BI Nr 137, de 08/08/2023, do(a) PMZS)

Pag nº 608

(Nota nº 7488, de 8 de agosto de 2023, da(o) 1/3 Sec)

## b. CADASTRAMENTO DE ESTÁGIO

Concluiu com aproveitamento o Estágio Setorial de Formação de Pregoeiro - 40 horas (IEFEx), realizado na modalidade EAD.

## 2° Sgt ADRIANO SILVA SANTOS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

( Nota nº 7486, de 8 de agosto de 2023, da(o) 1/3 Sec)

# c. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

FÉRIAS - Concessão

Concedo, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 10 (dez) dias de férias, relativas ao ano de 2022: **início**: 7 AGO 23; **término**: 16 AGO 23; e **pronto Sv**: 17 AGO 23.

## 2° Sgt ADRIANO SILVA SANTOS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7484, de 8 de agosto de 2023, da(o) 1/3 Sec )

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## a. CERTIDÃO DE NASCIMENTO - Apresentação

Deu entrada com a certidão de nascimento de ANDRÉ LUIS MARTINS SALES JÚNIOR (filho), Certidão de nascimento matrícula nº 0932525055 2023 1 0053 264 0012864 30, no 4º RCPN Rio de Janeiro - RJ, no dia 31 JUL 23.

## 1° Ten **DIANA LEITÃO** MARTINS

- a) Foi concedido a Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 24 JUL 23, devendo se apresentar no dia 21 NOV 23;
- b) Seja incluído o menor ANDRÉ LUIS MARTINS SALES JÚNIOR como dependente na ficha cadastral do militar no SiCaPEx

- c) Seja realizado o saque do auxílio natalidade, conforme o prescrito na letra a) da tabela IV do anexo IV da MP  $n^{\circ}$  2215-10, de 31 AGO 01;
- d) a inclusão do seu filho como dependente econômico, de acordo com o Art. 50 parágrafo 2°, inciso II, da Lei n° 6.880, de 9 DEZ 1980, alterada pela MP n° 2.215-10, de 31 AGO 01.

## ST ANDRÉ LUIS MARTINS SALES

- a) Foi concedido a Licença Paternidade de 20 (vinte) dias a contar do dia 24 JUL 23, devendo se apresentar no dia 13 AGO 23;
- b) Seja incluído o menor ANDRÉ LUIS MARTINS SALES JUNIOR como dependente na ficha cadastral do militar no SiCaPEx;
- c) Seja implatado e realizado o saque atrasado em favor do militar, a titulo de assistência pré-escolar por ter protocolado a Ficha de Assistência Pré-Escolar, datada em 31 JUL 23.
- d) incluir em contra cheque o Salário Família, conforme o Art 2°, letra c), da Portaria n° 7-GB, de 8 JAN 68:
- e) a inclusão do seu filho como beneficiário do FUSEx, conforme o prescrito no inciso II do Art 5° das Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército (IG 30-32), aprovadas pela Portaria n° 653, de 30 AGO 05;
- f) a inclusão do seu filho como dependente econômico, de acordo com o Art. 50 parágrafo 2°, inciso II, da Lei n° 6.880, de 9 DEZ 1980, alterada pela MP n° 2.215-10, de 31 AGO 01; e
- g) a inclusão do seu filho como dependente para fins de Imposto de Renda, conforme o prescrito no Art. 35, inciso III, da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 95.

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção, o Chefe do Setor de Pagamento e os demais interessados, tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao DIEx Nº 218-ALMOX/FISCALIZAÇÃO/PMZS, de 31 JUL 23)

# b. INCORPORAÇÃO DE CONSCRITOS

De acordo com o Art 75 do RLSM, INCORPORO às fileiras do Exército, a partir de 1º de agosto de 2023, os conscritos abaixo relacionados:

ANDREW DUMINGUES DA SILVA, filho de ANDRÉ HONORATO DA SILVA e ADENIR DUMINGUES BELCHIOR - RA320007008571, nascido em 23/03/2004 - Belford Roxo - RJ.

BRUNO LUCAS DE SOUZA BRITO, filho de RAIMUNDO LUCAS DE BRITO e ANITA DE SOUZA RAMOS - RA320007357016, nascido em 29/05/2002 - RIO DE JENIRO - RJ.

JEFFERSON PEÇANHA ALVES, filho de JOSADARC ALVES DE LIMA e RAQUEL PEÇANHA BORGERT - RA320007990003, nascido em 27/05/2004 - RIO DE JENIRO - RJ.

LUCAS SOUZA SILVA, filho de LEUDIMAR SANTANA SILVA e GEANE MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE LIMA - RA320007039234, nascido em 03/02/2004 - RIO DE JENIRO - RJ.

MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA GONÇALVES, filho de ALCI GONÇALVES DE LIMA e ROCHENYA TEIXEIRA DA SILVA - RA320007452658, nascido em 24/12/2004 - RIO DE JENIRO - RI

PEDRO EDUARDO DE OLIVEIRA VEIGA NETO, filho de PHELIPE RAMIRO VEIGA e MONIQUE ROMÃO DA SILVA - RA320007150712, nascido em 26/06/2004 - RIO DE JENIRO - RJ.

POIEL VINICIUS MIRANDA DE ALMEIDA GONÇALVES, filho de ALEXANDRE GONÇALVES e CELIA MIRANDA DE ALMEIDA - RA320007971850, nascido em 01/10/2004 - RIO DE JENIRO - RJ.

SAMUEL DA SILVA SOUSA, filho de SIRLEY ALMEIDA DE SOUZA e EVANILDE RODRIGUES DA SILVA - RA320007049045, nascido em 16/01/2004 - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA.

THIAGO TAVARES DE ARAUJO, filho de JOSE JUNIO MARTINS DE ARAUJO e GABRIELLE TAVARES ALVES - RA320007120122, nascido em 08/02/2004 - RIO DE JENIRO - RJ.

THYAGO FELLIPE MORENO MORAIS, filho de AGNALDO MORAIS SANTOS e BENEDITA GONÇALVES MORENO - RA320007102891, nascido em 21/08/2004 - RIO DE JENIRO - RJ.

YAN LUIZ MEDEIROS DA LUZ, filho de LUIZ OSVALDO VASCONCELOS DA LUZ e PRISCILA MARIA ANTUNES DOS SANTOS MEIDEIROS - RA320007963410, nascido em 09/07/2004 - NOVA IGUAÇU - RJ.

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção, o Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7459, de 2 de agosto de 2023, da(o) 1/3 Sec)

## c. DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DE MILITAR - Apresentação

Apresentou a declaração de beneficiários o seguinte militar desta Prefeitura Militar:

# 1° Ten **DIANA LEITÃO** MARTINS ST ANDRÉ LUIS **MARTINS** SALES

Em consequência: o do Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal providencie o arquivamento da documentação apresentada na pasta de habilitação à pensão militar (PHPM) do militar, de acordo com o prescrito no inciso I, do artigo 59 da Portaria nº 239-DGP, de 21 OUT 13 e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 7446, de 1º de agosto de 2023, da(o) 1/3 Sec)

(Continuação do BI Nr 137, de 08/08/2023, do(a) PMZS)

Pag nº 611

d. PRESTAÇÃO DE CONTAS - Recolhimento de Valores ao Fundo do Exército

Recolhimento de valores ao Fundo do Exército pelo Setor Financeiro, referentes aos descontos de pagamentos de militares em favor desta UG, recebido na 2023PF011934, em 3 JUL 23, do CPEx (PPP760-JUL/23), no valor de R\$ 855,27. Foi realizada a transferência por intermédio da 2023PF000026, de 31 JUL 23.

Recolhimento de valores ao Fundo do Exército pelo Setor Financeiro referentes aos descontos de pagamentos de militares em favor desta UG, recebido na 2023PF011706, de 3 JUL 23, do CPEx (PPP760-JUL/23), no valor de R\$ 82.421,23. Foi realizada a transferência por intermédio da 2023PF000027, de 31 JUL 23.

Recolhimento de valores ao Fundo do Exército pelo Setor Financeiro, referentes aos descontos de PNR, recebidos do CPEx, relativos ao pagamento de consignações em folha no exterior do mês de JUL/23 -MAJ CARLOS EDUARDO DOS SANTOS COSTA, no valor de R\$ 271,67, que foi recebido por meio da 2023RA000293, de 31 JUL 23. Foi realizada a transferência por intermédio da 2023PF000028, de 4 AGO 23.

Em consequência: a Chefe do Setor Financeiro e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7314, de 3 de julho de 2023, da(o) Set Fin )

## 4<sup>a</sup> Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

## 1. JUSTIÇA

Sem Alteração

#### 2. DISCIPLINA

Sem Alteração

ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul